

Vereador **PAULO BARRETO**
Gabinete do Vereador Paulo Barreto
Câmara Municipal de Pendências
Pendências/RN

REQUERIMENTO Nº 005/2025 – GABINETE DO VEREADOR PAULO BARRETO

Requer o encaminhamento de ofício a Sra. Secretária Municipal de Saúde para que a mesma apresente a relação detalhada de medicamentos distribuídos pela Farmácia Básica Municipal no período de Janeiro a Abril de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

O vereador que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em plenário. Caso aprovado, requer que sejam realizados os trâmites necessários para a implementação do mesmo.

Requerendo-lhe:

Que seja enviado ofício a Sra. Secretária Municipal de Saúde para que a mesma apresente a relação detalhada de medicamentos distribuídos pela Farmácia Básica Municipal no período de Janeiro a Abril de 2025.

Justificativa:

O presente requerimento se justifica para que possamos tomar conhecimento e melhor exercermos o nosso papel de fiscalizadores e controladores das ações político-administrativas exercidas no município, exercendo os nossos deveres perante a sociedade que nos elegeu.

Como se sabe, a fiscalização é função e obrigação daquele que ocupa o cargo de Vereador e Vereadora, bem como os pedidos de informações e documentos são uma prerrogativa desta Casa de Leis. Justifica-se, ainda, a solicitação pelo fato de já termos feito esta solicitação por meio de Ofício de nosso Mandato, e não termos até o presente momento recebido qualquer resposta ou justificativa para ausência da mesma.

A Farmácia Básica é um serviço essencial para garantir o acesso a medicamentos gratuitos, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade. Portanto, precisamos entender qual a demanda atendida hoje, e como a oferta de mais medicamentos poderia ser feita, avaliando o impacto financeiro nas finanças municipais. É preciso entender, que a Saúde deve ser entendida como prioridade, e os recursos financeiros do tesouro municipal devem priorizar a área.

RECEBI

EM 06/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Dennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo



PAULO BARRETO
Vereador